PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 393, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

Revoga as portarias nº 324 e nº 350 e designa gestor e fiscal para os contratos nº 167/2026 GMS 9684/2026 e 176/2026 GMS 10448/2026.

O Diretor-presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER – IDR-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar as Portarias IDR-Paraná nº 324/2026 e nº 350/2026.

Art. 2º. Designa os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscais do Contrato Administrativo nº 176/2026 – GMS nº 10448/2026, celebrado com a empresa PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ 14.983.004/00001-41:

I – Gestor:

- VALDIMIR DE JESUS PASSOS, CPF/MF nº 682.XXX.XXX-04.

II – Fiscal:

- LIGIA DEISE RODRIGUES FERRAZ, CPF nº X23.XXX.9XX-92;

Art. 3º. Designa o servidor abaixo relacionado para exercer as funções de Gestor do Contrato Administrativo nº 167/2026 – GMS nº 9684/202, celebrado com a empresa PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ 14.983.004/00001-41:

I – Gestor:

- LEONARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA, CPF nº 057.XXX.XXX-84 em substituição ao Gestor VALDIMIR DE JESUS PASSOS, CPF/MF nº 682.XXX.XXX-04.

Art. 4º. O Gestor do Contrato deverá exercer as competências previstas nos incisos I a VI e X do art. 10 do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 5º. Os Fiscais do Contrato deverão exercer as competências e atribuições previstas nos artigos 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de novembro de 2026.

ALTAIR SEBASTIAO DORIGO:34988866904
Assinado de forma digital por ALTAIR SEBASTIAO DORIGO:34988866904
Dados: 2026.11.10 09:06:01 -03'00'

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente – IDR-Paraná